



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PORTARIA Nº ICSA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a designação da banca avaliadora e do secretariado do concurso público para provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 16/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021 e considerando o Edital nº 16, de 24 de maio de 2024.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado do concurso público para provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 16/2024, a saber:

NOME	INSTITUIÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Greyssy Kelly Araújo de Souza	UNILAB	1226632	Presidente
Nathalia Diórgenes Ferreira Lima	UNILAB	3300154	Interno
Virginia Márcia Assunção Viana	FUNECE/UECE	00691518	Externo
Tahiana Meneses Alves	UECE	30002342	Suplente
Cinthia Fonseca Lopes	UNILAB	3300017	Secretario

Art. 2º Os(as) docentes designados(as) para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 3º A atuação da banca avaliadora e do secretário do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no Edital nº 16/2024, que trata do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas da carreira de magistério superior do Curso de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931667** e o código CRC **A4494305**.